PORTARIA Nº 93/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **EULER FRANCISCA PEREIRA COSTA, ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA NICOLI, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARLI MARIA DA SILVA, MARIA INÊS FERREIRA DE FARIA, CLÁUDIA ALVES MACHADO, CLÁUDIA ALVES MACHADO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

EULER FRANCISCA PEREIRA COSTA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2016.

ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA NICOLI, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 11/12/1995 a 10/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/07/2008 a 10/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de novembro de 2016.

MARLI MARIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 01/07/2005 a 30/06/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 07de novembro de 2016.

MARIA INÊS FERREIRA DE FARIA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 13/12/2005 a 12/12/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2016.

CLÁUDIA ALVES MACHADO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 05/12/2000 a 04/15/2005 a partir de 04 de novembro de 2016.

CLÁUDIA ALVES MACHADO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 28/07/2008 a 27/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de novembro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. (22/11/2016)

]

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal